



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 063/2020
DE 05 DE MARÇO DE 2020

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO À PROFESSORES MUNICIPAIS.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede para Professores Municipais abaixo nominados, GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO em conformidade com as disposições do art. 47, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, e alterações, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUIU O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES, conforme segue:

I - 10% Integral:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Ivonete Margarete Dondé Bergamo	E.M.E.F Antônio Manfron
Daiane dos Santos de Oliveira	E.M.E.F Antônio Manfron
Clarice Burtuli	E.M.E.F Antônio Manfron
Rosangela Pereira Bueno Vasata	E.M.E.F Antônio Manfron
Sandra Zanella	E.M.E.F Antônio Manfron
Seleny Maria Bergamo	E.M.E.F Antônio Manfron
Volnei dos Santos	E.M.E.F Antônio Manfron
Nilse Tonello	E.M.E.F Luciano Antônio Dondé
Letícia Bianchin Vasata	E.M.E.I Eugênio Ermínio Grassi

I - 10% Proporcional:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Marivete Vacchin Mioranza	E.M.E.F Antônio Manfron
Simone Tosso Mendes	E.M.E.F Antônio Manfron
Mirian Terezinha Deon	E.M.E.F Antônio Manfron
Camila Ribeiro	E.M.E.F Antônio Manfron

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

II - 20% Integral:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Grasiela Carniel Formento	E.M.E.F Adelino Bianchin
Iracema Mari Espanholi de Melo	E.M.E.F Adelino Bianchin

II - 20% Proporcional:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Denaina Reginato Colombelli	E.M.E.F Adelino Bianchin
Camila Ribeiro	E.M.E.F Adelino Bianchin

III - 25% integral:

PROFESSOR(A)	UNIDADE ESCOLAR
Aline Centenaro Colombelli	E.M.E.F Luciano Antônio Dondé
Luciana Polo Rizzon	E.M.E.F Florentina Lottici
Vanderlise Inês Prigol Reginato	E.M.E.F Florentina Lottici
Lucimara Casagrande	E.M.E.F Florentina Lottici
Luciana Cadore Brambatti	E.M.E.F Florentina Lottici
Geni Maria Beltrame Ferreira	E.M.E.F Florentina Lottici

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 01.03.2020, e dia 02.03.2020, referente as professoras Daiane dos Santos de Oliveira e Marivete Vacchin Mioranza, com vigência para o ano letivo de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE MARÇO DE 2020.

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE MARÇO DE 2020

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”